Câmara Mun. de Gurupi
10 FEV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 251 /2023.**
**(Vereador Rodrigo Ferreira)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 710
DATA: 09 FEV. 2023 HORA: 09:59
Carimbo / Assinatura

***"INDICA A GESTORA PÚBLICA DE GURUPI-TO NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO".***

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da secretaria competente melhorias na sinalização de trânsito do município.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do cenário alarmante e recorrente de acidentes de trânsito em nosso município, muitos destes ocasionando vítimas fatais salientamos a necessidade de providências das autoridades competentes.

Com o intuito de fomentar e conscientizar a população local do município de Gurupi – TO, a respeito das regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e consequentemente reduzir os altos índices de acidentes no trânsito, indicamos ao Poder Executivo Municipal, melhorias na sinalização de trânsito, tais como: pintura e remarcação nas faixas de pedestres e lombadas e reparos nas sinalizações horizontais e verticais entre outros.

A presente indicação se faz necessária também, devido à falta de manutenção da sinalização dos mesmos. Ocorre que as sinalizações hoje existentes, encontram-se com baixa visibilidade e desgastes nas pinturas devido a deterioração causada pelo tempo e trafegabilidade.

Consequentemente devido à pouca visibilidade na sinalização, propicia e ocasiona graves acidentes entre pedestres e veículos.

Deste modo, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a organização e diminuição da demanda que temos hoje em nossa cidade em relação ao trânsito.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 08 de janeiro de 2023.

**Vereador – RODRIGO FERREIRA**
**PODEMOS**